

2022

ENADE 2022



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO (GRA)

ENADE 2022

1. O QUE É?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Tendo como base legal a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MEC nº 41, de 20 de janeiro de 2022 e o Edital INEP nº 51, de 24 de julho de 2022, **o ENADE 2022 é componente curricular obrigatório sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação.**

2. ÁREAS AVALIADAS

O ENADE, na edição de 2022, será aplicado para os estudantes dos seguintes Cursos de Graduação:

I - Áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Ciência da Computação;
- b) Administração
- c) Administração Pública
- d) Ciências Contábeis
- e) Ciências Econômicas
- f) Comunicação Social (Jornalismo)
- g) Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)
- h) Direito
- i) Psicologia
- j) Relações Internacionais
- k) Secretariado Executivo
- l) Serviço Social
- m) Teologia
- n) Turismo

3. ESTUDANTES PARTICIPANTES

3.1 ESTUDANTES INGRESSANTES (São inscritos e **não fazem a prova**)

Estudantes que **tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2022**, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022.

3.2 ESTUDANTES CONCLUINTEs (São inscritos e **fazem a prova**)

Estudantes que tenham **integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso** definido pela IES e aqueles com **previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2023**.

4. DISPENSADOS DA INSCRIÇÃO

Estudantes que colarem grau **até o dia 31/08/2022**, conforme o disposto no Edital INEP nº 51.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No âmbito da UFMT a inscrição no ENADE 2022 será realizada pela Coordenação de Curso no período de **06 DE JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2022**.

6. CADASTRO DOS ESTUDANTES

Os estudantes inscritos no ENADE 2022 deverão realizar o Cadastro do Estudante até o dia **08/08/2022**, no sistema Enade <http://enade.inep.gov.br>, quando informarão seus dados pessoais e de contato, em atendimento ao disposto no **item 10 do Edital Inep**.

Caso o (a) estudante concluinte habilitado ao ENADE 2022 necessite de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, **observar os prazos e procedimentos previstos no item 11 e seguintes do Edital Inep**.

7. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

No período de **01/09 a 26/11/2022** o **ESTUDANTE CONCLUINTE** habilitado ao ENADE 2022 deverá acessar o sistema Enade para responder ao Questionário.

O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE É OBRIGATÓRIO. O estudante que não o fizer ficará em situação de irregularidade junto ao ENADE, mesmo que tenha realizado a prova, conforme o item 12 do Edital Inep.

8. DATA DA PROVA

A aplicação das provas do Enade 2022 ocorrerá **dia 27 de novembro de 2022** e seguirá o **horário de Brasília-DF**, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

9. OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

Conforme dispõe o item 16 (com subitens seguintes) do Edital Inep, os estudantes habilitados ao ENADE 2022 **deverão tomar ciência sobre as suas obrigações no certame**. Caso haja alguma dúvida, o estudante deverá procurar sua Coordenação de Curso.